



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA D'OESTE**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**Gabinete da Presidência**

---

ATA DA (2ª) PRIMEIRA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO PRIMEIRO PERÍODO LEGISLATIVO DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA DA NONA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL.

Aos treze (13) dias do mês de julho (07), do ano de dois mil e dezoito (2018), às 09h00min sob a Presidência do Vereador José Wilson dos Santos, 1º Vice - Presidente José Antônio J. dos Santos, 1º Secretário Uesnei Cleiton da Silva, na presença dos Vereadores: Aldair Leite Rodrigues; Laercio de Aguiar, Sivair Jose Alves, Thiago P. Moreira e Zelindo Franskoviak, verificou a ausência do edil Edivar Luiz Lampugnani constatou o número legal de quórum, invocou a proteção de Deus, iniciou os trabalhos com a aprovação da Ata da sessão anterior, fez a leitura do **Projeto de Lei nº 019/2018** que “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA D’ OESTE A ESTABELECEM COM O ESTADO DE RONDÔNIA, GESTÃO ASSOCIADA PARA PRESTAÇÃO, PLANEJAMENTO, REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO, INTEGRADO PELAS INFRAESTRUTURAS, INSTALAÇÕES OPERACIONAIS E SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DE ESGOTAMENTO/CAERD”; **Emenda aditiva**, proposta pela Comissão de Justiça e Redação Final que acrescenta parágrafo terceiro ao artigo primeiro. **NA ORDEM DO DIA** foi aprovado o Regime de Urgência ao Projeto em pauta, colocado para discussão a emenda, após discutida foi aprovada, em ato contínuo foi colocado para discussão o projeto, sendo discutido por todos os edis e colocado para votação o Projeto foi aprovado em única votação com a emenda. E não havendo nada mais a tratar o Presidente agradeceu e a proteção de Deus e encerrou a presente sessão. Os trabalhos na íntegra encontram-se gravados na Secretaria da Câmara, agradeceu a proteção de Deus e encerrou os trabalhos que secretariou e assinou o Presidente.